



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto Nº 38 de 30 de Abril de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 143.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 601, 22 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS ---R\$ 100.000,00

2.05.00.17.512.0010.2.0034 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO ----- R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 103.000,00

Total da Unidade 5 -----R\$ 103.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAE e PSB

2.07.00.08.122.0009.2.0057 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO TUTELAR ----- R\$ 30.000,00

2.07.00.08.122.0009.2.0057 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO TUTELAR ----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 40.000,00

Total da Unidade 7 ----- R\$ 40.000,00

Total Geral -----R\$ 143.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Educação e Cultura

2.06.00.12.306.0004.2.0039 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO E ENRIQUECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR -----R\$ 143.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 143.000,00

Total da Unidade 6 ----- R\$ 143.000,00

Total Geral -----R\$ 143.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 30 de Abril de 2018


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
30/04/18
B. Brito
Coordenador(a) de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto nº 039, de 30 de Abril de 2018

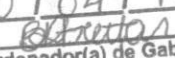
Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Art. 1 - O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de TOCANTINS:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.04.00.2.06.01.12.361.0 004.2.0043 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	00.01.01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	00.01.19 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	30.000,00
TOTAL:			30.000,00

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 30 de Abril de 2018.


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
30/04/18

Coordenador(a) de Gabinete